



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1742424/2024/SEMAF/PMAC, referente à **Dispensa de licitação nº 220801/2024**, tendo por objeto a **contratação de serviços de lava a jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 13 de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 220801/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de serviços de lava a jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.	
Contatada: NELSON LIMA SANTOS 80858708272 CNPJ: 41.770.740/0001-94 Valor: R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 220801/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de lava a jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA.

Por meio do presente processo de Dispensa a Administração Pública Municipal busca a contratação da empresa: NELSON LIMA SANTOS 80858708272, CNPJ: 41.770.740/0001-94, para prestar os serviços de lava a jato, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

O Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura em 27 de agosto de 2024 e o prazo para recebimento das propostas foi até o dia 30 de agosto de 2024. Durante o período foi recebida apenas uma proposta via e-mail. A referida proposta foi apresentada pela empresa NELSON LIMA SANTOS 80858708272, CNPJ: 41.770.740/0001-94, no valor de R\$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Diante do exposto, e após a análise do processo, pode-se concluir que os requisitos exigidos foram cumpridos e o processo foi corretamente justificado. Da mesma forma, a escolha da empresa NELSON LIMA SANTOS 80858708272, CNPJ: 41.770.740/0001-94, foi justificada por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração considerando os valores da pesquisa de preços.

O Termo de Autorização da Dispensa de Licitação foi assinado no dia 05 de setembro de 2024 pelo Secretário Municipal de Assistência Social – MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES.

No dia 09 de setembro de 2024, ocorreu a convocação da empresa proponente para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240719, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20240719 – R\$ 10.368,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa NELSON LIMA SANTOS 80858708272.

O referido contrato foi assinado no dia 09 de setembro de 2024 e publicado no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas em 10 de setembro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 220801/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de lava a jato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 13 de setembro de 2024.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023